



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2026)

PARECER – 2025

Regime de Tramitação em Urgência Especial

Assunto: **Projeto de Lei nº 178 de 24 de fevereiro de 2025**

Ementa: **Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias do município de Porto Real e dá outras providências.**

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** a apreciação do **Projeto de Lei nº 178 de 24 de fevereiro de 2025**, que **dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de saúde e Agentes de Combate às Endemias do município de Porto Real e dá outras providências**, pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real – RJ, 11 de março de 2025

Vereador Relator
Luís Fernando da Silva

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**.

Anderson Martins Florentino - Presidente da CCJ

Vereador Membro
Fábio Nunes Maia

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003300350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

